

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3178/2008

Ementa

FAZ EXCLUSÃO PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS A LEI 3.126/08 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2.009.

Data da Norma 03/12/2008 Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 3.178, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

exclusão de programas governamentais à Lei nº 3.126, de 25 de 2008 - Diretrizes de Orçamentárias - para o exercício de 2009.

Editornamental and some for the

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução no 3.323/08, da Câmara Municipal, promulga à seguinte Lei:

LEI de 1.178. DE CO DE DE Art. 120 Elca o Poder Executivo autorizado a excluir à lei 3.126 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - de 25 de junho de 2008, os seguintes programas governamentais, cujas planilhas seguem For the party for the section anexas:

Programa: Estradas Vicinais; Código de Programa: 0260; Septembro de para la la companya de la c

Objetivo do Programa: recuperação e preservação das estradas municipais, com recursos próprios e parceria.

Programa: Apoio às manifestações populares;

Código do Programa: 0014;

Objetivo do Programa: Parceria na realização de Corpus-Christi.

Programa: Tecnologia e equipamentos; Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Aquisição de veículos, equipamentos e ferramentas.

action of the Programa: Serviço de saúde; Código do Programa: 0004;

Objetivo do Programa: Implantar mais uma unidade do Programa de Saúde da Família, com recursos provenientes de parceria com orgãos de saúde;

Programa: Suporte administrativo;

Código do Programa: 0046;

Objetivo do Programa: Desapropriação.

Per a reference en andreing.



Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Aquisição de software juridícos para Secretaria de Assuntos Jurídicos/Departamento de Dívida Ativa e de Execuções Fiscais.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Aquisição de livros e participação em cursos diversos

de atualização voltados para a atividade.

Programa: Infra-estrutura da Secretaria de Habitação;

Código do Programa: 0023;

Objetivo do Programa: Construção de casas populares.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Auxílio na manutenção da Cooperativa de Reciclagem

de Lixo.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Realização de cursos profissionalizantes.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Ampliar atendimento do Programa Ação para o

Trabalho.

Programa: Transporte universitário;

Código do Programa: 0156;

Objetivo do Programa: Atendimento de transporte universitário, com

aquisição de ônibus.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Fornecimento de camisetas de uniforme para alunos

da Rede Pública Municipal de ensino fundamental.

Programa: Assistência à comunidade;

Código do Programa: 0108;

Objetivo do Programa: Fornecimento de camisetas de uniforme para alunos

da Rede Pública Municipal de ensino infantil.



Programa: Capacitação e Formação;

Código do Programa: 0020:

Objetivo do Programa: Promover a capacitação dos professores e corpo administrativo, tanto os da educação infantil como do ensino fundamental.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Aquisição de ônibus e peruas a fim de atender alunos no transporte urbano e rural, e de automóvel para utilização da Secretaria

Múnicipal de Educação.

REFEITURA MILIMICITING

Objetivo do Programa: Manutenção dos veículos da frota municipal

destinados ao transporte de alunos.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Manutenção e modernização dos equipamentos de

informática, imagem e som das escolas municipais.

Programa: Gestão educacional;

Código do Programa: 0145;

Objetivo do Programa: Implantação e atualização do acervo das bibliotecas

nas escolas de ensino fundamental da Rede Pública Municipal.

Programa: Educação integral:

Código do Programa: 0002;

Objetivo do Programa: Implantação e atualização das oficinas pedagógicas

nas escolas de Rede Municipal.

Programa: Serviços de utilidade pública;

Código do Programa: 0181;

Objetivo do Programa: Municipalização do trânsito, em conformidade com o convênio firmado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São

Paulo.

Programa: Tecnologia e equipamentos;

Código do Programa: 0019;

Objetivo do Programa: Possibiltar a melhoria da qualidade do ensino através da aquisição de projetores multimídia, retroprojetores e outros equipamentos



de audio e vídeo.

Programa: Equipamentos comunitários;

Código do Programa: 0007;

Objetivo do Programa: Pintura e manutenção elétrica e hidráulica preventiva do prédio da FAIBI/FEMIB, para proporcionar à comunidade em geral a

imagem positiva e organizada da instituição.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 03 de dezembro de 2008.

PAULO GUILLIAME BIANDOLA ALBERTINI Depto de Protocolde Arquivo